

Situação de Emergência é publicada no DOE

Categoria: Geral

Data de Publicação: 28 de junho de 2017

Veranópolis tem Decreto de Emergência, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, nesta quarta-feira (28). Esse decreto foi expedido em 8 de junho, devido à forte chuva de granizo que atingiu o município em parte da área urbana, especialmente nos bairros Santa Rita, Pôr-do-Sol, Santo Antônio, Santa Lúcia, Vila Azul, Medianeira, Medianeira 3 (Sagrado Coração de Jesus), Renovação, Centro, São Francisco e o Distrito Industrial; e em parte da área rural, especificamente nas comunidades de Nossa Senhora da Paz, São Gotardo, São José da Primeira, São José da Nona, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora Auxiliadora, Nossa Senhora dos Navegantes e Coréia. A partir desta publicação e aprovação o Ministério de Integração Nacional passa a produzir os efeitos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual. Os Órgãos Regionais Estaduais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, sediados no território do estado do Rio Grande do Sul, ficam autorizados a prestar apoio suplementar para Veranópolis e demais municípios, mediante prévia articulação e planejamento com o órgão Central de Coordenação do Sistema e com o Órgão Regional Municipal. Esse decreto tem prazo de 180 dias.